

INDICAÇÃO N.º98/2021

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, que providencie junto ao departamento competente, a possibilidade de treinar ou dar um curso aos novos motoristas operadores de equipamentos e máquinas pesadas que forem contratados na Prefeitura.

Justifica-se tal indicação, porque nesta área como em outras áreas é preciso que o profissional domine a técnica de usar os equipamentos com eficiência e assim os resultados serão significativos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

19 de Agosto de 2021

Rodrigo Lopes Nardeli
Vereador